



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 172/2017

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 41/2017 – “INSTITUI O PROGRAMA DE PATROCÍNIO PARA ATLETA E REPRESENTANTE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 41/2017, de origem do Poder Executivo, tem como objetivo de incentivar projetos esportivos e culturais, através de patrocínio financeiro para pessoas que irão representar o Município em eventos estaduais, nacionais e internacionais.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos por enquanto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 47/2017.

Compete às Comissões desta Câmara manifestarem-se sobre o mérito do Projeto.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado à Secretaria desta Casa de Leis em 12 de setembro de 2017, foi lida pelo Secretário da mesa na 24ª sessão ordinária do ano de 2017, dia 19 de setembro, e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento que solicitou este Parecer, devendo em seguida ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, após esta manifestar seu parecer, será colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 28 de setembro de 2017.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.119